



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4214/09
PLL Nº 200/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 15 /11 – CEFOR

AO SUBSTITUTIVO Nº 01 E À EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Estabelece normas e procedimentos para o gerenciamento, a destinação e a reciclagem de lixo eletrônico no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo nº 01 e a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, ambos de autoria do vereador Toni Proença.

O Substitutivo nº 01 teve por objetivo sanar vícios legais apontados pela Procuradoria da Casa ao Projeto original. Ainda assim, inicialmente, a Procuradoria apontou óbice que, para seu saneamento, necessitou da inclusão da Emenda nº 01, para então receber parecer favorável, tanto da Procuradoria quanto da CCJ, pareceres aos quais acompanhamos.

Quanto ao mérito, sobre o qual cabe à CEFOR prioritariamente analisar, o Projeto reveste-se de total relevância, visto que a iniciativa busca estabelecer normas e procedimentos a serem utilizados visando o gerenciamento, a destinação e a reciclagem de lixo eletrônico no âmbito do Município de Porto Alegre.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Substitutivo nº 01 e da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01.

Sala de Reuniões, 15 de fevereiro de 2011.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4214/09
PLL Nº 200/09
Fl. 2

**PARECER Nº 15 /11 – CEFOR
AO SUBSTITUTIVO Nº 01 E À EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 22-02-11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Airto Ferronato


Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Antonio Dib